



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEQ 114/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 85/2020 - Câmara Especializada de Eng. Química - 16/12/2020 das 17:00 as 19:00

Decisão: CEEQ 114/2020

Referência: 4545171/2020 - Auto: 24178676/2020

Interessado: SANIPLAN ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

EMENTA: Mantém Auto de infração - EXERCICIO ILEGAL - PESSOA JURIDICA COM OBJETIVO SEM REGISTRO E SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) art. 59, da Lei Federal nº 5.194, de 1966

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng. Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Edson Noriyuki Ito, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Saniplan Engenharia E Servicos Ambientais Ltda, Considerando que mesmo que a atuada tenha seu registro no CREA-RJ, precisa fazer o seu registro (secundário) de pessoa jurídica no CREA-RN, devido a sua atuação no Rio Grande do Norte - atuação da empresa na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na circunscrição do CREA-RN -, de acordo com a Lei nº 5.194/1966 e com a Resolução Confea nº 1.1212/2019; Considerando a Lei nº 5.194/1966 (Art. 59 e Art. 73). considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, VOTO: Pela **MANUTENÇÃO** da multa no **VALOR INTEGRAL** do Auto de Infração lavrado contra a **SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com penalidade de multa capitulada na alínea "c" do artigo 73 da Lei nº 5.194/1966, por infringir o art. 59 da Lei nº 5.194/1966., pelo(a) manutenção do(a) relatório de fiscalização: 24178676/2020 do(a) interessado(a) Saniplan Engenharia E Servicos Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wendell Bezerra Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Edson Noriyuki Ito. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCO WENDELL BEZERRA LOPES
Coordenador da Reunião